



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA MESA Nº 001/2021

Regulamenta o pagamento da verba indenizatória pelo exercício da função de Vereador.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº. 2.223/2010, com alterações por meio da Lei nº 2.595/2018.

RESOLVE:

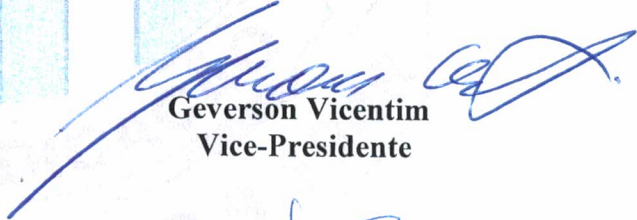
Art. 1º - Fica fixado em até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o atual exercício de 2021 o valor do ressarcimento das verbas tratadas na Lei nº. 2.223/2010, consideradas as alterações por meio da Lei nº 2.595/2018.

Art. 2º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 001/2020.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 20 de janeiro de 2021.


Valter Brito da Silva
Presidente


Geverson Vicentim
Vice-Presidente


Roberto Peres
1º Secretário


Jayson de Souza Moraes
2º Secretário